



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51//2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, ROSILEI
RETELATTO, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e ROSILEI RETELATTO, inscrito no CPF sob n.º 035.128.679-95 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Dispensa de Licitação 72/2023, homologado em 18/12/2023, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente contrato é DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM NO MÍNIMO 145 M² PARA CURSO DE CORTE E COSTURA E DEPÓSITO DE MATERIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS/SC.
- 1.2 – O presente aditivo fica prorrogado e terá a vigência de 17/12/2024 à 31/12/2024, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço preposto que é de R\$ 396,62 (trezentos e noventa e seis reais com sessenta e dois centavos), dividido em 01 parcela referente a 14 dias, iguais a R\$ 396,62 (trezentos e noventa e seis reais com sessenta e dois centavos).
- 1.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 18 de dezembro de 2023, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 17 de dezembro de 2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos

ROSILEI RETELATTO
Contratada